

007ª Audiência Pública 12MAI2025

Pauta: Debater o [PLE nº 043/24](#).

PRESIDENTE CORONEL USTRA (PL): (19h05min) Boa noite a todos, ao nosso diretor legislativo Luiz Afonso, a todos os integrantes do Executivo, todas as pessoas que estão aqui linkadas. Nós daremos início a esta audiência pública que foi convocada através do edital (Lê.):

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 043/24, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DO USO COMUM DO POVO E A ALIENAÇÃO POR INVESTIDURA DE ÁREA SITUADA NA RUA 2505 À EMPRESA LINDEIRA MONTALCINO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 12 de maio de 2025, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/140552>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do *e-mail* audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 28 de abril de 2025. **VEREADORA COMANDANTE NÁDIA**, Presidente.

Eu estou presidindo esta audiência pública por solicitação da Presidência da Casa. Vou passar a palavra de imediato ao nosso diretor legislativo Luiz Afonso para que faça abertura dos trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, vereador. Habitualmente, as nossas audiências públicas têm o seguinte funcionamento: inicialmente nós temos uma fala dos requerentes, no caso aqui foi o DCE da PUC; posteriormente, nós temos uma fala por parte do governo explicando o projeto, na medida em que o governo é o autor do projeto; depois, recebemos dez inscrições da comunidade, sendo cinco a favor, cinco contra, para se manifestarem a respeito do projeto; e, ao final, é uma fala de ambas as partes,

tanto do requerente como do governo. Na verdade não identificamos ninguém do DCE da PUC. Consultamos se tem alguém que represente o DCE da PUC. (Pausa.) Então, nós vamos fazer o seguinte, Presidente, vamos passar a palavra para o governo, para o governo fazer a apresentação do projeto.

PRESIDENTE CORONEL USTRA (PL): Positivo, vamos passar a palavra para o representante do governo, se eu não me engano, estamos com o Tomás aqui, nosso amigo diretor, Tomás da SMAP. Boa noite, Tomás.

SR. TOMÁS HOLMER: Boa noite, Vereador, tudo bem?

PRESIDENTE CORONEL USTRA (PL): Tudo bem. A palavra está com o amigo.

SR. TOMÁS HOLMER: Bom, trata-se de um projeto bastante simples que é a venda de uma área que não representa uma área com possível edificação. Então é uma área que ela sozinha, para leigo entender, ela não pode ter construção, ela não pode ter edificação. Por quê? Porque ela é uma área muito pequena, ela inicia com oito metros de largura, num canto, e ela afunila em forma de triângulo a zero. E essa área é remanescente de um leito viário, e é um leito viário, uma rua já implementada. Então, para nós, não faz sentido ter essa área, e faz muito sentido para o lindeiro. E por isso que somente, somente o lindeiro tem essa possibilidade de adquirir essa área, porque não teria como vender para qualquer outra pessoa que não fosse o lindeiro, porque, aí sim, ele agrega a matrícula dele. Ao final, esse valor, essa avaliação, vem para o nosso Fundo do Patrimônio e esse valor a gente consegue aplicar dentro dos nossos imóveis da administração pública, como unidades de saúde, como ginásios esportivos e próprios municipais. Basicamente é isso.

PRESIDENTE CORONEL USTRA (PL): Obrigado pela manifestação, nosso amigo, diretor Tomás, da SMAP. Diretor Luiz Afonso, vamos dar prosseguimento, não sei se tem alguém mais inscrito?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, nós estamos verificando que não temos inscrições, Presidente, e de fato nós estamos estranhando, porque encaminhamos inclusive para o requerente uma cópia do edital, por *e-mail*, então, não tendo inscritos, eu sugiro que nós encaminhemos o encerramento da audiência.

PRESIDENTE CORONEL USTRA (PL): Então, se nós não temos mais inscritos, agradecemos a presença do representante do governo, o diretor Tomás, nosso amigo da SMAP; do nosso diretor legislativo, e de todos os integrantes da Câmara que participaram desta audiência. Não tendo mais inscritos, a gente dá por encerrada esta audiência pública do dia de hoje, que versou sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 043/24, que autoriza o Executivo Municipal a promover a desafetação do uso comum do povo e a alienação por investidura de área situada na Rua 2505 à empresa lindeira Montalcino Empreendimentos e Participações Ltda.

Muito obrigado a todos, podemos dar encerramento, diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeitamente.

PRESIDENTE CORONEL USTRA (PL): Então, está *ok*. Obrigado a todos, uma boa noite e um bom descanso.

(Encerra-se a reunião às 19h14min)